



ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OP. URB. CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA
REALIZADA EM 22/09/2011 – 15:00 HORAS
AV. SÃO JOÃO Nº 473 – 3º Andar / EDIFÍCIO OLIDO

REPRESENTANTES PRESENTES

1. SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

RUBENS CHAMMAS – Coordenador do Grupo Gestor – Representante Titular

DOMINGOS PIRES DE OLIVEIRA DIAS NETO – Representante Suplente

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LISANDRO FRIGÉRIO – Representante Titular

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

ELISABETE FRANÇA – Representante Titular

ALONSO ANTONIO LOPES DA SILVA – Representante Suplente

4. SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

ROSELIA MIKIE IKEDA – Representante Titular

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SF

MÁRIO ROBERTO CREVATIN – Representante Suplente

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SIURB

PEDRO PEREIRA EVANGELISTA – Representante Suplente

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT

ELIA ALBUQUERQUE ROCHA – Representante Titular

8. SP/JA – SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

INDALÉCIA SÉRGIA ALMEIDA B. ESCUDEIRO – Representante Suplente

9. SP/SA – SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

DOUGLAS MARNEI RAGGI GAMERO – Representante Titular

10. APEOP – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS

ANTÔNIO MARCOS DÓRIA VIEIRA – Representante Titular

10. MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

ROBIN HLAVNICKA – Representante Titular

11. UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA

GERÔNIO HENRIQUE NETO – Representante Titular

CONVIDADOS E TÉCNICOS PRESENTES

ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO – SP. URBANISMO – CHG

VLADIMIR AVILA – SP URBANISMO DDG/GOU

ROSA MARIA MIRALDO – SP URBANISMO DDG/SDE

LUCIANA COSTA – SP URBANISMO– DDG/GOU

RITA DE CASSIA GONÇALVES – SP URBANISMO – DDG/GIU

THAISA F. FROES – SP URBANISMO –DDG/GIU

CAROLINA MORETTI FONSECA – SP OBRAS

JOÃO LEOPOLDO WERNEK DE CAMARGO– SP. OBRAS

EDUARDO DELLA MANNA – SECOVI/SP

LUIZ HENRIQUE GIRARDI – SEHAB/HABI Sudeste

SUELI PACE – SEHAB/HABI Sudeste

TACITO PIO DA SILVEIRA – SP Trans

MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO NIY – SP URBANISMO DDG/GOU

FÁBIO TEIZO – SP.URBANISMO – CHG

MARCO ANTONIO M. DE OLIVEIRA – SP URBANISMO – CHG

DOUGLAS MAGAMI – DEFENSORIA PÚBLICA

IVAN L. PICOLLI DOS SANTOS – METRÔ

RICARDO J.L.LEITE - METRO

Em 22 de Setembro de 2011, no auditório do 3º andar da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SIURB, às 15h29min, após verificação de quórum regimental, o coordenador do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, Rubens Chammas, deu início a 23ª reunião ordinária, agradecendo a presença de todos. Na seqüência foi dada posse aos novos representantes e confirmada a posse daqueles que permanecem da Portaria anterior citando-se os nomes e as respectivas entidades.

1. Expediente

Colocada em votação a Ata da 22ª reunião foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

2. Ordem do Dia

Na seqüência o coordenador do Grupo de Gestão passou a palavra para a arq. Rosa Miraldo, Assessora da Diretoria de Desenvolvimento e Gestão da SP Urbanismo, para a apresentação das informações sobre os aspectos financeiros e o andamento das obras e intervenções

2.1. Aspectos Financeiros:

Tendo por base a apresentação de diapositivos, que passa a integrar a presente ata, a arq. Rosa destacou o saldo remanescente de CEPACs, os estoques e a utilização dos recursos financeiros. Para detalhamento da aplicação dos recursos financeiros passou a palavra ao Chefe de Gabinete da SP Urbanismo, Dr. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho.

O Dr. Antonio Carlos esclareceu que atualmente os recursos da OUC Água Espraiada estão depositados em três grupos de contas da PMSP sob a gestão da SP Urbanismo. Esclareceu que quando as contas estavam sob titularidade direta da SP Urbanismo incidia IR sobre os rendimentos das aplicações, pois a SP Urbanismo é uma empresa e havendo pendências judiciais da antiga EMURB com diversas empresas, que a atual SP Urbanismo deverá solucionar, corria-se o risco de penhora de bens, caso não se venha a alcançar soluções amigáveis. Existia, ainda, um risco fiscal, visto que apesar dos recursos das operações urbanas serem da PMSP, eram geridos nas contas e no balanço da SP Urbanismo, de forma análoga a um agente fiduciário, contudo a Receita Federal poderia ter interpretação diversa, o que poderia levar a autuações e encargos tributários sobre os recursos.

O coordenador do Grupo de Gestão Rubens Chammas acrescentou que embora os recursos das operações urbanas sejam públicos, enquanto estavam depositados em contas da SP Urbanismo não circulavam no Orçamento Municipal, fato que criava distorção na arrecadação e por esse motivo o Prefeito determinou que os recursos das operações urbanas fossem transferidos para contas da Prefeitura, permanecendo sob a gestão da SP Urbanismo conforme determina a lei.

O Dr. Antonio Carlos esclareceu que as contas são diferenciadas do orçamento comum, e que os recursos são carimbados tanto sob o aspecto financeiro quanto no próprio orçamento propriamente dito, caracterizando-se como improbidade administrativa a sua aplicação em outra destinação que não sejam aquelas previstas nas leis das respectivas operações urbanas. Os três grupos de contas da Prefeitura para as quais foram transferidos os recursos da operação urbana Água Espraiada são:

a) Recursos disponíveis; b) recursos vinculados para HIS. c) recursos vinculados para Transporte Público. No caso dos recursos destinados a HIS, no mínimo 10% do montante arrecadado será obrigatoriamente investido na produção de habitação de interesse social). No caso do Transporte Público, para a Cia do Metro, foram transferidos recursos com base nos convênios assinados, que ficam mantidos em conta vinculada e só podem ser utilizados nas obras correspondentes. Após a efetiva utilização dos 334 milhões reservados, ações da Cia do Metro nesse montante serão repassadas para a PMSP. Em todos os casos, as contas vinculadas serão fiscalizadas pela CEF- Caixa Econômica Federal.

Referindo-se às distribuições de CEPACs, o Dr. Antonio Carlos lembrou que na 4ª distribuição parte dos títulos disponibilizados não foi vendida e que as obras a eles relacionadas estão se iniciando agora. Para a 5ª distribuição pretende-se comercializar esses títulos remanescentes e mais a totalidade dos previstos em lei para concluir as obras em andamento e executar as demais obras previstas na lei. O Grupo de Gestão não foi consultado quanto à priorização das obras, conforme determina a lei, pois todas as obras previstas serão executadas. Ressaltou que a 5ª distribuição dá continuidade à 4ª e que a aprovação da CVM possibilitará a realização dos leilões, a captação dos recursos e a realização de todas as obras, entretanto a aplicação dos recursos somente será efetivada mediante aprovação do Grupo de Gestão. Solicitou, na seqüência que a arq. Rosa Miraldo apresentasse o quadro geral das intervenções e seus respectivos valores.

2.2. Intervenções em execução

A arq. Rosa apresentou quadros nos quais estavam discriminadas as intervenções em execução nos diferentes setores da operação urbana, com os seus respectivos custos. Esclareceu que as estimativas de custos foram fornecidas pela equipe de SP Obras, no que se refere às obras viárias e demais intervenções urbanísticas; por DESAP no que se refere as desapropriações e por SEHAB no que se refere a produção de habitações de interesse social. Acrescentou que na obra de prolongamento da Av. Chucri Zaidan foi incluída a construção de uma ponte que, embora não faça parte do conjunto de obras previstas na Lei 13.260/01, é uma das exigências da LAP – Licença Ambiental Prévia da Operação Urbana e precisará ser executada.

Ressaltou que a lei 15.416/11 teve como objetivo realizar ajustes geométricos nos alinhamentos previstos na lei 13.260/01 para que as obras viárias possam ser executadas adequadamente. Concluiu sua fala reiterando que o conjunto de obras previsto na lei foi inteiramente considerado no orçamento.

O Dr. Antonio Carlos retomou a palavra apresentando o Quadro Balanço Financeiro: Estimativa de Custos e Expectativa de Arrecadação, no qual se verifica que haverá um saldo a complementar de R\$1.960.264.721,53, originado da diferença entre a arrecadação da venda de CEPACs (cujo valor estimado foi de R\$950,00/título) e o valor estimado das obras e intervenções discriminado na apresentação da Arq. Rosa.

Esclareceu que a complementação dos recursos por meio do Tesouro Municipal está prevista na lei e descrita no prospecto encaminhado a CVM para aprovação. Ressaltou que outras fontes de recursos poderão ser usadas, como convênios com outras esferas de governo ou financiamento, como o Programa Minha Casa Minha Vida ou o CDHU. Na seqüência passou a palavra para a arq. Taisa Froes, da equipe técnica da DDG/GIU – Gerencia de Intervenções Urbanas da SP Urbanismo, para apresentação das diretrizes gerais do Plano Urbanístico elaborado para o setor Chucri Zaidan.

2.3. Plano Chucri Zaidan

Feita a apresentação da Arq. Taisa, o Dr. Antonio Carlos informou que o plano apresentado será inicialmente colocado em consulta pública e posteriormente encaminhado à Câmara Municipal como projeto de lei de melhoramento. Acrescentou que na cidade de São Paulo é necessário promulgar lei de melhoramento viário antes de realizar qualquer desapropriação e que os incentivos previstos no plano não são novos, alguns dos quais constam inclusive do Código de Obras, ressaltando que não se trata, portanto de alteração na lei da operação urbana. Informou ainda que na próxima reunião do Grupo de Gestão o plano, no seu formato definitivo, será submetido para aprovação e posterior encaminhamento para as instancias anteriormente mencionadas.

A arq. Rosa reitera que a apresentação do Plano Chucri Zaidan é preliminar e que após a consulta pública e eventuais alterações será, oportunamente, submetido a aprovação do Grupo de Gestão. Convidou os conselheiros a conhecerem mais detalhadamente o plano que estará disponível no site da SP Urbanismo

2.4. Intervenções viárias – Lei 15.416/2011

Passando a tratar da mudança de alinhamentos viários previstos na Lei 15.416 de 22/07/2011 a arquiteta Rosa esclareceu que não houve alteração do perímetro da operação e nem das regras de participação da lei 13.260 aprovada em 2001. A alteração limitou-se ao artigo 28 que trata dos melhoramentos viários. Relatou que o alinhamento proposto no projeto da via Parque extrapolou o previsto da lei 13.260/01. A necessidade de adequação do alinhamento foi levantada pelo próprio Grupo de Gestão em reuniões pregressas, quando a Via Parque passou a ser apresentada, o que ocorreu partir da 15ª reunião ordinária. Em mais de uma ocasião, o Sr. Mamoru Tinone, então representante do Movimento Defenda São Paulo, questionou se o alinhamento proposto no projeto via Parque não conflitava com a lei.

A arq. Rosa salientou que, para executar a obra do parque propriamente dito, não seria necessário editar nova lei de melhoramento viário, mas como ao redor do parque será implantada uma nova via, após consulta a DESAP entendeu-se ser necessária a edição de nova lei de melhoramento viário para poder realizar as desapropriações necessárias. No alinhamento da Av Chucri Zaidan foram feitas pequenas alterações geométricas para compatibilizar com os projetos viários propostos e, por esse motivo também foi necessário incluí-lo no texto da lei 15.416/11.

As plantas com os novos alinhamentos, assim como o texto da lei estão disponibilizados no site da SP Urbanismo.

A arq. Rosa acrescentou ainda que se aproveitou a oportunidade da edição da nova lei para tornar exigência um entendimento que, embora praticado, não constava na lei 13.260/01, que é a destinação, de no mínimo 10% do total arrecadado com a venda de CEPACs para HIS. Esclareceu ainda que todas as desapropriações necessárias para execução das obras serão conduzidas por SP Obras e SP Urbanismo, com apoio técnico e jurídico da PGM-Desap, o que significa dizer, nos casos em que não houver acordo quanto aos valores de indenização conforme apurados pela municipalidade junto ao expropriado e a ação expropriatória for ajuizada, o valor final a indenizar não será mais convertido em precatórios, sendo pago em dinheiro com recursos originados na venda dos CEPACs.

O Dr. Antonio Carlos acrescentou que aproximadamente 50% das desapropriações são amigáveis. Nos casos em que não há acordo, a imissão na posse do imóvel só é concedida à Prefeitura quando o valor da diferença entre o arbitrado (avaliação da municipalidade) e a constatação (avaliação preliminar efetuada pelo perito nomeado pelo juiz) é depositado. Oitenta por cento (80%) do valor da indenização pode ser levantado pelo expropriado imediatamente. Na maior parte dos casos o valor de avaliação dos imóveis efetuada pela municipalidade é significativamente acima do valor venal.

Na seqüência a Arq. Rosa passou a palavra para a representante de SEHAB – Elisabete França para discorrer sobre a execução das obras de HIS no âmbito da Operação Urbana

2.5. Habitação de Interesse Social

A arq. Elisabete França iniciou sua apresentação destacando que na obra do Jardim Edite a torre 1 já está na 13ª laje e a torre 2 está na 7ª laje. Destacou que a Ação Civil Pública que foi impetrada pela comunidade devido à modificação do projeto está sendo justificada junto ao Ministério Público. No total serão executadas 252 unidades, mais creche, mais UBS- Unidade Básica de Saúde e Restaurante Escola.

O conjunto Corruínas também está em obras; este conjunto terá 244 unidades.

O conjunto Washington Luiz está na fase de limpeza do terreno. Serão executadas 200 unidades e o projeto está sofrendo adequações para compatibilizar o CA- Coeficiente de Aproveitamento e a TO- Taxa de Ocupação do terreno.

O conjunto da Rua Estevão Baião está em fase de fundações.

No tocante às famílias moradoras de favelas atingidas pelas obras da Via Parque, esclareceu que já foram cadastradas e que além das unidades de HIS que serão produzidas pela Prefeitura a CDHU está fazendo prospecção de terrenos para construir cerca de 3500 unidades.

O coordenador do Grupo de Gestão da Operação Urbana Rubens Chammas acrescentou que coordena também o Programa de Metas do Município e que o

Conselho Consultivo desse programa tem adotado como prática organizar visitas às intervenções e obras em execução para aprimorar o processo de avaliação e a visão crítica dos conselheiros. Sugere que a SP Urbanismo organize visitas dos membros do Grupo de Gestão às diversas obras que estão sendo realizadas, não apenas no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, mas também nas demais operações em andamento.

Na seqüência transferiu a coordenação dos trabalhos do Grupo de Gestão ao Sr. Domingos Pires, representante suplente da SP Urbanismo, em virtude de compromisso no Gabinete do Prefeito.

Dando continuidade a reunião o Sr. Domingos Pires solicitou a Arq. Rosa Miraldo que passasse a apresentar as intervenções e investimentos em Transporte Coletivo.

2.6. Transporte coletivo

A arq. Rosa relatou que na 21ª reunião do Grupo de Gestão, técnicos da Cia do Metrô apresentaram os projetos da Linha 17 Ouro. O projeto encontra-se atualmente na fase de obtenção da Licença de Instalação das obras, tendo já obtido a Licença Ambiental Prévia, e por exigência do CADES – Conselho de Desenvolvimento Sustentável a anuência do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada com respeito à Linha 17 é necessária para obtenção do licenciamento. Passa a palavra para o Arq. Ivan Picolli dos Santos da Cia do Metro, que após breve re-apresentação das diretrizes do projeto, esclarece que foram adotadas todas as providências necessárias para compatibilização dos projetos da linha 17- Ouro com os demais projetos existentes nos níveis estadual e municipal e solicita assim a anuência formal do Grupo de Gestão para cumprimento da exigência do CADES para obtenção da Licença de Instalação das Obras.

O representante da APEOP solicita informações sobre a distância entre as estações. O arq. Ivan da Cia do Metro esclarece que dependendo do trecho, a distância varia entre 700 e 800m.

O Sr. Domingos Pires coloca em discussão a solicitação da Cia do Metro relativa a anuência formal do Grupo de Gestão ao projeto de implantação da linha 17 – Ouro. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade de votos, devendo ser publicada no DOM deliberação do Grupo de Gestão nesse sentido.

O representante da APEOP levanta a questão das desapropriações e ressalta que empreendimentos que aderiram à Operação Urbana Água Espraiada, cujos terrenos já possuem CEPACs vinculados estão sendo desapropriados pela Cia do Metrô e que é indispensável que haja compatibilidade entre os projetos da linha 17- Ouro com as intervenções viárias previstas na Lei da Operação Urbana e com os empreendimentos que estão aderindo a operação.

O Sr. Domingos Pires solicita ao Arq. Ivan que dê atenção especial a essa compatibilização de interferências, em especial observando os imóveis que participam das Operações Urbanas.

O Arq. Ivan esclareceu que os interesses da Cia do Metrô não são conflitantes com os interesses dos demais envolvidos. Acrescentou que todos os equipamentos de apoio operacional respeitam os alinhamentos previstos na lei 13.260/01 e 15.416/11 e que os acessos às estações são também externos e preservam os alinhamentos. Além disso, a compatibilização com o projeto das vias locais do setor Brooklin já vem sendo discutido há algum tempo nas diversas reuniões específicas para esse fim, que vem acontecendo na SP Urbanismo.

O representante da União dos Movimentos de Moradia, Sr. Geroncio questiona sobre a quantidade desapropriações que serão efetivadas pela Cia do Metrô.

O Arq. Ivan responde que os DUPs – Decretos de Utilidade Pública já foram emitidos, mas que não dispõem da informação de quantos imóveis estão sendo atingidos.

O Sr. Domingos Pires solicita que a Cia do Metro disponibilize essa informação se possível na próxima reunião do Grupo de Gestão.

O representante da APEOP questiona quando serão iniciadas as obras no trecho prioritário.

O Arq. Ivan responde que o projeto está na fase de elaboração de proposta técnica e que após o licenciamento, será possível iniciar as obras no mês de janeiro de 2012.

2.7. Áreas Verdes

Na seqüência a Arq. Rosa Miraldo passou a discorrer sobre o projeto do Parque Chuvisco informando que a execução das obras está em fase de licitação.

Encerrada a apresentação o Sr. Domingos Pires abriu a palavra aos representantes;

3 Assuntos Gerais

O representante da APEOP pergunta qual é a expectativa de prazo para aprovação da CVM referente à distribuição dos CEPACs.

O Sr. Domingos Pires responde que a CVM tem 20 dias úteis de prazo para aprovar ou fazer exigências e que, quando cumpridas, devem ser analisadas em mais de 10 dias úteis. Uma vez aprovada a distribuição podem ser realizados os leilões.

O representante da APEOP parabeniza a equipe da SP Urbanismo e da PMSP pelo encaminhamento dado à nova distribuição dos CEPACs. Ressaltou que no Prospecto apresentado a CVM ficou bastante claro que as intervenções serão executadas e que

se não houver recursos dos CEPACs serão utilizados recursos do Tesouro Municipal. Acrescentou que, até hoje, o mercado secundário de CEPACs é bastante restrito, pois quem compra CEPACs compra para seu próprio consumo. Entende que, apesar de muitos empreendedores solicitarem que a venda dos CEPACs em leilão seja feita a prazo, isso não é correto, a menos que os títulos só sejam vinculados após a quitação. Quanto ao encerramento da Operação Urbana entende que deva ocorrer apenas quando terminada a execução de todas as intervenções previstas no programa, sendo necessário estabelecer os procedimentos de que forma isso ocorrerá.

O representante da União dos Movimentos de Moradia solicita constar em ata a justificativa da reunião ter sido privativa dos membros e da impossibilidade dos moradores comparecerem à reunião.

O Sr. Domingos Pires esclareceu que, em face das reuniões anteriores, concluiu-se que as reuniões privativas são mais produtivas. A presença de pessoas da comunidade torna as reuniões mais acaloradas e dificulta tanto a apresentação dos assuntos quanto o entendimento dos membros do Grupo de Gestão, que além disso ficam impedidos de discutir mais profundamente os temas da pauta devido às interrupções e gritaria. Propõe continuar realizando reuniões privativas para que haja mais produtividade e para que os assuntos mais polêmicos possam ser discutidos abertamente pelos membros do Grupo de Gestão. Acrescentou ainda que foi autorizada a participação de duas pessoas da comunidade que reclamaram do impedimento, mas que essas pessoas não compareceram.

O representante da União dos Movimentos de Moradia concordou que as reuniões privativas são mais produtivas.

O Dr. Antonio Carlos acrescentou que a reunião é privativa, mas que mediante convite os representantes podem trazer pessoas, mas sempre limitados a convidados que possam efetivamente contribuir para as discussões dos assuntos da pauta de cada reunião.

O representante do Movimento defenda São Paulo Robin Hlavnicka acrescenta que os debates devem se centralizar em idéias e que os conselheiros eleitos devem ser competentes para discutir e decidir sobre as questões apresentadas ao Grupo de Gestão.

O representante da APEOP Sr. Marcos Dória acrescenta que o próximo ano será ano eleitoral e que o papel dos representantes e das entidades no Grupo de Gestão deve ser reforçado. Nas audiências públicas o debate de idéias e propostas é muito dificultado e por esse motivo defende que as reuniões permaneçam privativas dos membros.

A arq. Rosa salienta que o Grupo de Gestão possui os canais apropriados para encaminhar as reivindicações das comunidades por meio dos representantes das entidades. Os técnicos da SP Urbanismo e das Secretarias envolvidas nos projetos ficam constrangidos ao apresentar as questões técnicas quando há tumulto e gritaria. Destaca que é fundamental que as comunidades aprendam a encaminhar os seus pleitos para discussão do Grupo de Gestão por intermédio dos representantes eleitos.

O Sr. Domingos Pires coloca para deliberação dos membros do Grupo de Gestão se as próximas reuniões devem continuar sendo privativas dos membros para melhor efetividade dos trabalhos e discussões.

Acolhida a proposta por unanimidade, o representante da União dos Movimentos de Moradia salienta que deve ser ressalvada a possibilidade de participação de convidados, mas em número limitado e somente os que possam contribuir com as discussões e esclarecimento das questões apresentadas ao Grupo de Gestão.

O representante da APEOP salienta que aprofundar as discussões sobre o plano Chucri Zaidan é fundamental para o balizamento das ações do mercado imobiliário da região.

O Sr. Domingos Pires ressalta que o plano Chucri Zaidan está em fase de consolidação e que será re-apresentado para aprovação do Grupo de Gestão, possivelmente na próxima reunião ordinária.

O representante do Movimento Defenda São Paulo apresenta questões específicas relativas a empreendimentos que estariam invadindo os alinhamentos da lei de melhoramento viário previstos na lei 13.260/01, interferindo, portanto, com a execução das vias locais. É o caso do projeto do Supermercado Pão de Açúcar.

O representante da APEOP Sr. Marcos Doria coloca que nos empreendimentos que aderem a operação urbana é obrigatória a doação da faixa de terreno que se localiza dentro do alinhamento da lei, portanto não há interferência com a via local.

O arq. Vladimir Avila, Gerente de Operações Urbanas acrescenta que nos empreendimentos que não aderem a Operação urbana, a existência da lei de melhoramento viário e do DUP não impedem que o proprietário implante o empreendimento, mas que este deverá renunciar a qualquer benfeitoria instalada na faixa de terreno delimitada pela lei de melhoramento para efeito de desapropriação futura.

Nada mais havendo a discutir a reunião foi encerrada às 18:00 hs.